



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

**Chamada Pública nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.089/0001-56, com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE CEP: 49.480-000, neste ato representada neste ato pelo(a) Prefeito(a), Sr.(a) **CRISTIANO VIANA MENESES** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações**, através da Secretaria municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2026, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026**. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de 12/01/2024, na sede da Prefeitura, localizada à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE.

DADOS	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Data para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda	10/02/2026	09hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES
Abertura da sessão e divulgação da Relação dos Proponentes (ATA)	10/02/2026	09hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES

### 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	<b>Nome:</b> ABACAXI IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abacaxi in natura. Fruto de boa qualidade, isentos de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	2500	R\$ 7,30	R\$ 18.250,00
2	<b>Nome:</b> ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abóbora cabotiá in natura. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos	KG	400	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	aderidos à superfície.				
3	<b>Nome:</b> ACEROLA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Acerola in natura. Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	500	R\$ 10,28	R\$ 5.140,00
4	<b>Nome:</b> ALHO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Alho in natura. de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 100g/ unidade.	KG	300	R\$ 31,84	R\$ 9.552,00
5	<b>Nome:</b> BANANA PRATA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Banana prata in natura. Tipo i, em pencas com 12 unidades cada, com peso de aproximadamente 140 gramas à 150 gramas, com tamanho entre 16 a 18 cm, e com o diâmetro de 28 a 32 mm cada unidade. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto. deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos.	UND	90000	R\$ 0,96	R\$ 86.400,00
6	<b>Nome:</b> BATATA DOCE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata doce in natura. Batata doce, lisa, firme e compacta, tamanho médios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes transportados de forma adequada. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	800	R\$ 6,64	R\$ 5.312,00
7	<b>Nome:</b> BATATA INGLESADA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata inglesa in natura. Batata inglesa, especial, lisa com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2600	R\$ 8,32	R\$ 21.632,00
8	<b>Nome:</b> BETERRABA IN NATURA <b>Especificação:</b> Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250g, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. não estar completamente madura.	KG	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
9	<b>Nome:</b> CAJU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Caju in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	50	R\$ 9,41	R\$ 470,50
10	<b>Nome:</b> CEBOLA BRANCA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cebola branca in natura. Cebola branca de primeira qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes	KG	1500	R\$ 9,63	R\$ 14.445,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.				
11	<b>Nome:</b> CENOURA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cenoura in natura. Cenoura vermelha extra com coloração e tamanho médio uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2000	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
12	<b>Nome:</b> CHUCHU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Chuchu in natura. Chuchu: tipo i, verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
13	<b>Nome:</b> CIRIGUELA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Ciriguela in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
14	<b>Nome:</b> COENTRO FRESCO. <b>Especificação:</b> Coentro fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	400	R\$ 33,25	R\$ 13.300,00
15	<b>Nome:</b> COUVE MANTEIGA. <b>Especificação:</b> Couve manteiga, fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. talos verde ou roxo, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	1000	R\$ 15,72	R\$ 15.720,00
16	<b>Nome:</b> ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Espiga de milho verde in natura. Espiga de milho verde "" in natura"", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, macios e leitosos. embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 20 unidades com comprimentos de 18 a 20 cm. transportados de forma adequada.	UND	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
17	<b>Nome:</b> ESPINAFRE IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Espinafre in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	40	R\$ 13,31	R\$ 532,40
18	<b>Nome:</b> FAVA BEGE CLARA. <b>Especificação:</b> Fava bege clara. Grãos provenientes da espécie phaseolus lunatus. Constituído por no mínimo 90% de grãos na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, devendo ser de safra corrente. Grupo: i – feijão-fava comum (bege-clara) classes: cores: Tipo: 1, não sendo permitida a mistura de classes, com controle de agrotóxico. De procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores	KG	60	R\$ 30,14	R\$ 1.808,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.				
19	<b>Nome:</b> GOIABA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Goiaba in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	3500	R\$ 7,24	R\$ 25.340,00
20	<b>Nome:</b> GRAVIOLA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Graviola in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 14,71	R\$ 735,50
21	<b>Nome:</b> JABUTICABA IN NATURA FRESCA, <b>Especificação:</b> Jabuticaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 19,53	R\$ 976,50
22	<b>Nome:</b> JENIAPAO IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Jenipapo in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 14,69	R\$ 734,50
23	<b>Nome:</b> LARANJA LIMA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Laranja lima in natura. Laranja lima: tipo i, fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 100 unidades.	UND	3000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
24	<b>Nome:</b> MAMÃO FORMOSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Mamão formosa in natura. mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 500g.	KG	2500	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
25	<b>Nome:</b> MANGA TIPO ROSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Manga tipo rosa in natura. manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	2500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00
26	<b>Nome:</b> MANGABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Mangaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 15,79	R\$ 789,50
27	<b>Nome:</b> MARACUJÁ IN NATURA. <b>Especificação:</b> Maracujá in natura. Maracujá azedo fruto de boa qualidade, extra aaa fresco, de boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser apresentando evolução completa de tamanho e maturação. transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	2200	R\$ 12,05	R\$ 26.510,00
28	<b>Nome:</b> MELANCIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Melancia in natura. melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de	KG	8000	R\$ 3,66	R\$ 29.280,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.				
29	<b>Nome:</b> MELÃO AMARELO IN NATURA <b>Especificação:</b> Melão amarelo in natura.: tipo i, fresco, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 1 unidade.	UND	1500	R\$ 6,58	R\$ 9.870,00
30	<b>Nome:</b> OVO DE GALINHA 50G. <b>Especificação:</b> Ovo de galinha 50g. ovos de galinha branco, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo, sujidades ou cheiro desagradável. Acondicionado em caixa de papelão própria. com validade de no mínimo 15 dias.	UND	60000	R\$ 0,96	R\$ 57.600,00
31	<b>Nome:</b> OVOS DE GALINHA CAIPIRA, 50G <b>Especificação:</b> Ovos de galinha caipira, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta.	UND	10000	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
32	<b>Nome:</b> PAO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. <b>Especificação:</b> Pão de massa fina (tipo cachorro quente) 50g, pão de massa fina (tipo cachorro quente) fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. Sem sinais de mofo, isento de sujidades, larvas e parasitos, em qualquer forma de seu ciclo vital (ovos, esporos). Embalagens primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido de 50 gramas. Secundária: caixas de papelão com pacote de 500g a 1000g, fechadas de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Rotulagem: seguir a resolução nº rdc 259/2002; rdc 54/2012; rdc: 26/2015; prazo de validade deve ser entre 2 e 3 meses contados a partir da data de sua fabricação.	UND	10000 0	R\$ 1,26	R\$ 126.000,00
33	<b>Nome:</b> PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. <b>Especificação:</b> Pé de moleque na palha da bananeira 50 gramas. Pé de moleque tipo caseiro, sabor de macaxeira e coco, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais, acondicionadas em caixas embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 50 g. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	PCT	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
34	<b>Nome:</b> PIMENTÃO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Pimentão in natura. Pimentão verde: fruto de plantas sãs, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estejam danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
35	<b>Nome:</b> QUIABO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Quiabo verde in natura. Quiabo tamanho médio, in natura, de 1ª qualidade, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas, não conter danos por pragas, doenças ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isento de fungos e sujidade. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores	KG	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.				
36	<b>Nome:</b> REPOLHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Repolho verde in natura. Cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.	KG	1500	R\$ 6,39	R\$ 9.585,00
37	<b>Nome:</b> TOMATE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Tomate in natura. tomate: salada, extra, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto.	KG	2500	R\$ 7,58	R\$ 18.950,00
38	<b>Nome:</b> UMBU IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Umbu in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Art. 31 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020).**

## 2. FONTE DE RECURSO

2.1 - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Próprios.

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02012-Secretaria Municipal de Educação – SEMED	2038 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 2037 – Alimentação Escolar – Pré-Escola; 2094 – Alimentação Escolar - Creche; 2095 – Alimentação Escolar - EJA; 2096 – Alimentação Escolar - AEE; 2098 – Alimentação Escolar – Quilombola.	33903000 - Material de Consumo	15000000 - Recurso não vinculado a Imposto. 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE), 15500000 – Transferência do Salário Educação

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR - ENVELOPE Nº 01

3.1 - Os fornecedores da Agricultura familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo 05 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020 que dispõe sobre o PNAE.

**3.1.1 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (**ENVELOPE N° 2**);
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.1.2 – GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar **com assinatura de todos os agricultores participantes (ENVELOPE N° 2)**;
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.1.3 - GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP JURÍDICA, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (**ENVELOPE N° 2**);
- f) Certificado ou Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- i) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**4. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE N° 02**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.1 – No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III**.

4.2 – A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública, no dia **10 de fevereiro de 2026**, registrada em ata e publicada em até **05 (cinco)** dias úteis da data de encerramento da entrega dos documentos de habilitação e projetos de venda.

4.3 – Aberto os envelopes e analisada a documentação (projetos de venda), a Administração publicará o resultado da seleção dos proponentes em até **05 (cinco) dias** para conhecimento público. Encerrado todos os prazos, inclusive para a regularização de documentos de habilitação e projetos de venda, a Administração convocará o selecionado para assinar o contrato em até **05 (cinco) dias** da data da notificação.

4.4 – Para os gêneros alimentícios de origem animal, deverá ser apresentada documentação comprobatória de serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com o art. 40 da Resolução/FNDE nº 20 de 02/12/2020.

4.5 – Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações.

4.6 – A critério da Comissão de Licitação poderá ser concedido abertura de prazo para regularização dos documentos ausentes ou em desconformidade com as exigências do edital. (**Art. 36, § 4º** da Resolução/FNDE nº 06 de 08/05/20 e posteriores alterações).

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em:

- **GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO ESTADO;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO PAÍS.**

5.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o Região Geográfica Intermediária;

III – o grupo de projetos da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País;

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do país.

**5.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes.**

- a) Para efeitos do disposto neste inciso, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas e/ou mulheres aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas, conforme identificado na(s) DAP(s);
- b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas e/ou mulheres, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas ou de mulheres no quadro de associados/cooperados. Para empates entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores pertencentes a esses mesmos grupos prioritários, conforme identificação na(s) DAP(s).

**II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA.**

**III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);**

- a) No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios/cooperados, conforme DAP jurídica, conforme DAP Jurídica;
- b) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 – Caso não seja obtida as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## **6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

6.1 – Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, situada a RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE, em até 02 dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para avaliação e seleção a ser realizada pela nutricionista, dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.2 – O resultado da análise será divulgado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

## **7 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1. As informações detalhadas sobre os locais e a periodicidade de entrega dos produtos estão especificadas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. Recomenda-se a leitura atenta do Termo de Referência para pleno conhecimento das condições de entrega, que deverão ser rigorosamente observadas pelos fornecedores.

## **8 – PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência/ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A presente chamada pública, poderá ser obtida no seguinte local:

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, SITAUDA A RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO-SIMÃO DIAS-SE.

9.2 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade Executora e obedecerá às seguintes regras:

9.3.1 – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade executora;

9.3.2 - Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

**Valor Max. Contratado.** = nº agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica X R\$ 40.000,00

9.4 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da lei nº 8.666/93.

SIMÃO DIAS/SE, 15 de janeiro de 2026.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

---

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
Prefeito Municipal

---

**ANGELA SANTOS SIQUEIRA**  
Secretário(a) de Educação

---

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE**  
Presidente da Comissão de Contratações



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO I**

**MINUTA DE CONTRATO DE VENDA N° CXX/2026**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Presidente Vargas, n° 129, Bairro Centro, na cidade de Simão Dias, inscrita no CNPJ sob n° 13.108.089/0001-56, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a). CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com sede / residente à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ (PARA GRUPO FORMAL (colocar n.º DAP Jurídica), CPF n.º \_\_\_\_\_ (GRUPO INFORMAL (nomear todos e informar DAP Física), ou FORNECEDOR INDIVIDUAL (nome, DAP Física) doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações e da Lei n.º 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - É objeto desta contratação **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2026 o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o (a) CONTRATADO(A), receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.1.1 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid	Quant.	Periodicida de De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2024, conforme abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02012- Secretaria Municipal de Educação – SEMED	2038 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 2037 – Alimentação Escolar – Pré-Escola; 2094 – Alimentação Escolar - Creche;	33903000 - Material de Consumo	15000000 - Recurso não vinculado a Imposto. 15520000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE), 15500000 – Transferência do Salário Educação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	2095 – Alimentação Escolar - EJA; 2096 – Alimentação Escolar - AEE; 2098 – Alimentação Escolar – Quilombola.		
--	---	--	--

**CLAUSULA SEXTA**

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLAUSULA NONA**

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2026 pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 - É competente o Foro da Comarca de SIMÃO DIAS/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 – E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SIMÃO DIAS (SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (GRUPO FORMAL)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**CONTRATADO(S) (INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS AGRICULTORES (GRUPO FORMAL OU INFORMAL)**

NOME	CPF	DAP FÍSICA

**RELAÇÃO DE AGRICULTORES / PRODUTOS (GRUPO FORMAL / INFORMAL)**

NOME	PRODUTO	QUANT/ UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

OBS.: ESSAS TABELAS SÓ SERÃO NECESSÁRIAS CASO O CONTRATO SEJA FIRMADO COM GRUPO FORMAL OU INFORMAL, PARA CONHECIMENTO DOS AGRICULTORES QUE FORNECERÃO OS PRODUTOS COM OS REFERIDOS VALORES A SEREM PAGOS.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO II**

**MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO**

**PRODUTOS**

<b>Produto</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 01</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 02</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 03</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>Preço Médio</b>	<b>Preço de Aquisição</b>

\*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1.Nome do Proponente		2. CNPJ	
3.Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6.DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10 Agência	11. Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

1.Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município/UF
4.Endereço	5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail	7.CPF	

**III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	

OBS.: \*Preço publicado no Edital nº 001/2001 (o mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail
--------------	---	-------------



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO III- A**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026</b>					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1.Nome do Proponente			2. CPF		
3.Endereço			4.Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>					
1.Nome do Agricultor Familiar	2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.Nº Agência	6.Nº Conta Corrente





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

				Total do Projeto	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo InFormal			Fone/E-mail/CPF	
Local e Data	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO III - B**

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP		
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente		
II – Relação dos Produtos				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	Cronograma de Entrega dos Produtos
OBS.: *Preço publicado no Edital nº __/20__ (o mesmo que consta na Chamada Pública)				
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome		CNPJ		Município
Endereço				Fone
Nome do Representante Legal				CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data	Assinatura do fornecedor Individual		CPF	



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO (GRUPO FORMAL)**

A Associação / Cooperativa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada por seu(u) Presidente(a), Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 3º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO (GRUPO INFORMAL)**

A Entidade Articuladora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, auxiliar dos Agricultores de Grupo Informal organizados em grupo, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 2º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, residente à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º Inciso  
V, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARO, que os gêneros alimentícios a serem  
entregues relacionados no projeto de venda, são oriundos de produção própria.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

**1.1.** A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, justificar a presente necessidade de futura e eventual aquisição gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, que tem como finalidade suprir a necessidade de garantir a alimentação adequada e nutricional dos alunos da rede pública de ensino do município de Simão Dias para o ano letivo de 2026.

A alimentação escolar é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, contribuindo para o aprendizado e a saúde geral. Segundo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Resolução nº 06/2020 do FNDE, é essencial que todos os alunos tenham acesso a refeições balanceadas e nutritivas durante o período escolar.

A compra de alimentos para a alimentação escolar visa suprir a demanda diária de refeições para os alunos da rede pública de ensino, assegurando que cada aluno receba pelo menos uma refeição completa e nutritiva por dia. A necessidade foi identificada com base em estudos de nutrição e nas recomendações do PNAE, que estipulam a importância de uma alimentação adequada para o desenvolvimento integral dos alunos.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e prevenindo problemas como desnutrição e obesidade. Ao oferecer alimentos frescos, variados e nutricionalmente equilibrados, é possível atender às necessidades específicas de cada faixa etária, proporcionando energia e nutrientes essenciais para o crescimento, o aprendizado e o desempenho escolar.

Além disso, a alimentação escolar é uma ferramenta poderosa para reduzir desigualdades e promover inclusão social. Muitos alunos da rede pública dependem da alimentação fornecida na escola como sua principal refeição do dia. Para essas crianças, a merenda não apenas garante segurança alimentar, mas também representa um incentivo para frequentar a escola, ajudando a combater a evasão escolar e assegurando igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

Diante do exposto, não há o que discutir sobre a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios, que são de extrema importância para o cumprimento dos direitos básicos descrito na lei citada. Nesse contexto, o presente processo está revestido de interesse público, logo, a aquisição do objeto EXPOSTO NESTE ESTUDO, faz-se necessária para atender às necessidades gerais e específicas da Secretaria Municipal de Educação em suas mais variadas atividades. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a PREFEITURA vale-se dos instrumentos legais para aquisição referida.

**2. DO OBJETO**

**2.1 AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE** nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL	TOTAL
	<b>Nome:</b> ABACAXI IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abacaxi in natura. Fruto de boa qualidade, isentos de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	2500	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 18.250,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

<b>Nome:</b> ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abóbora cabotiá in natura. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	400	R\$ 6,64	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
<b>Nome:</b> ACEROLA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Acerola in natura. Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	500	R\$ 10,35	R\$ 10,28	R\$ 5.140,00
<b>Nome:</b> ALHO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Alho in natura. de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 100g/ unidade.	KG	300	R\$ 32,32	R\$ 31,84	R\$ 9.552,00
<b>Nome:</b> BANANA PRATA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Banana prata in natura. Tipo i, em pencas com 12 unidades cada, com peso de aproximadamente 140 gramas à 150 gramas, com tamanho entre 16 a 18 cm, e com o diâmetro de 28 a 32 mm cada unidade. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto. deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos.	UND	90000	R\$ 0,97	R\$ 0,96	R\$ 86.400,00
<b>Nome:</b> BATATA DOCE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata doce in natura. Batata doce, lisa, firme e compacta, tamanho médios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes transportados de forma adequada. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	800	R\$ 6,72	R\$ 6,64	R\$ 5.312,00
<b>Nome:</b> BATATA INGLESA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata inglesa in natura. Batata inglesa, especial, lisa com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2600	R\$ 8,46	R\$ 8,32	R\$ 21.632,00
<b>Nome:</b> BETERRABA IN NATURA <b>Especificação:</b> Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250g, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. não estar completamente madura.	KG	200	R\$ 6,98	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
<b>Nome:</b> CAJU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Caju in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração	KG	50	R\$ 9,54	R\$ 9,41	R\$ 470,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.					
	<b>Nome:</b> CEBOLA BRANCA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cebola branca in natura. Cebola branca de primeira qualidade, tipo saladada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1500	R\$ 9,80	R\$ 9,63	R\$ 14.445,00
	<b>Nome:</b> CENOURA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cenoura in natura. Cenoura vermelha extra com coloração e tamanho médio uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2000	R\$ 7,88	R\$ 7,66	R\$ 15.320,00
	<b>Nome:</b> CHUCHU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Chuchu in natura. Chuchu: tipo i, verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1500	R\$ 6,02	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
	<b>Nome:</b> CIRIGUELA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Ciriguela in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 11,64	R\$ 10,06	R\$ 503,00
	<b>Nome:</b> COENTRO FRESCO. <b>Especificação:</b> Coentro fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	400	R\$ 33,66	R\$ 33,25	R\$ 13.300,00
	<b>Nome:</b> COUVE MANTEIGA. <b>Especificação:</b> Couve manteiga, fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. talos verde ou roxo, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	1000	R\$ 15,65	R\$ 15,72	R\$ 15.720,00
	<b>Nome:</b> ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Espiga de milho verde in natura. Espiga de milho verde "" in natura"", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, macios e leitosos. embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 20 unidades com comprimentos de 18 a 20 cm. transportados de forma adequada.	UND	4000	R\$ 2,31	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
	<b>Nome:</b> ESPINAFRE IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Espinafre in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	40	R\$ 13,64	R\$ 13,31	R\$ 532,40
	<b>Nome:</b> FAVA BEGE CLARA. <b>Especificação:</b> Fava bege clara. Grãos provenientes da espécie phaseolus lunatus. Constituído por no mínimo 90% de grãos na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais,	KG	60	R\$ 29,41	R\$ 30,14	R\$ 1.808,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

maduros, limpos e secos, devendo ser de safra corrente. Grupo: i – feijão-fava comum (bege-claro) classes: cores. Tipo: 1, não sendo permitida a mistura de classes, com controle de agrotóxico. De procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.						
<b>Nome:</b> GOIABA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Goiaba in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	3500	R\$ 7,63	R\$ 7,24	R\$ 25.340,00	
<b>Nome:</b> GRAVIOLA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Graviola in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 15,12	R\$ 14,71	R\$ 735,50	
<b>Nome:</b> JABUTICABA IN NATURA FRESCA, <b>Especificação:</b> Jabuticaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 19,58	R\$ 19,53	R\$ 976,50	
<b>Nome:</b> JENIPAPO IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Jenipapo in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 15,07	R\$ 14,69	R\$ 734,50	
<b>Nome:</b> LARANJA LIMA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Laranja lima in natura. Laranja lima: tipo i, fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 100 unidades.	UND	3000	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00	
<b>Nome:</b> MAMÃO FORMOSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Mamão formosa in natura. mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 500g.	KG	2500	R\$ 6,65	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00	
<b>Nome:</b> MANGA TIPO ROSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Manga tipo rosa in natura. manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	2500	R\$ 7,60	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00	
<b>Nome:</b> MANGABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Mangaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 15,88	R\$ 15,79	R\$ 789,50	
<b>Nome:</b> MARACUJÁ IN NATURA. <b>Especificação:</b> Maracujá in natura. Maracujá azedo fruto de boa qualidade, extra aaa fresco, de boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem	KG	2200	R\$ 12,26	R\$ 12,05	R\$ 26.510,00	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser apresentando evolução completa de tamanho e maturação. transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.					
	<b>Nome:</b> MELANCIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Melancia in natura. melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	8000	R\$ 3,88	R\$ 3,66	R\$ 29.280,00
	<b>Nome:</b> MELÃO AMARELO IN NATURA <b>Especificação:</b> Melão amarelo in natura.: tipo i, fresco, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 1 unidade.	UND	1500	R\$ 6,83	R\$ 6,58	R\$ 9.870,00
	<b>Nome:</b> OVO DE GALINHA 50G. <b>Especificação:</b> Ovo de galinha 50g. ovos de galinha branco, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo, sujidades ou cheiro desagradável. Acondicionado em caixa de papelão própria. com validade de no mínimo 15 dias.	UND	60000	R\$ 0,97	R\$ 0,96	R\$ 57.600,00
	<b>Nome:</b> OVOS DE GALINHA CAIPIRA, 50G <b>Especificação:</b> Ovos de galinha caipira, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta.	UND	10000	R\$ 1,88	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
	<b>Nome:</b> PÃO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. <b>Especificação:</b> Pão de massa fina (tipo cachorro quente) 50g. pão de massa fina (tipo cachorro quente) fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. Sem sinais de mofo, isento de sujidades, larvas e parasitos, em qualquer forma de seu ciclo vital (ovos, esporos). Embalagens primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido de 50 gramas. Secundária: caixas de papelão com pacote de 500g a 1000g, fechadas de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Rotulagem: seguir a resolução n° rdc 259/2002; rdc 54/2012; rdc: 26/2015; prazo de validade deve ser entre 2 e 3 meses contados a partir da data de sua fabricação.	UND	10000 0	R\$ 1,30	R\$ 1,26	R\$ 126.000,00
	<b>Nome:</b> PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. <b>Especificação:</b> Pé de moleque na palha da bananeira 50 gramas. Pé de moleque tipo caseiro, sabor de macaxeira e coco, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais, acondicionadas em caixas embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 50 g. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	PCT	1000	R\$ 3,02	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
	<b>Nome:</b> PIMENTÃO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Pimentão in natura. Pimentão verde: fruto de plantas sãs, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua	KG	400	R\$ 6,80	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.					
	<b>Nome:</b> QUIABO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Quiabo verde in natura. Quiabo tamanho médio, in natura, de 1ª qualidade, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas, não conter danos por pragas, doenças ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isento de fungos e sujidade. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	KG	50	R\$ 9,03	R\$ 8,94	R\$ 447,00
	<b>Nome:</b> REPOLHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Repolho verde in natura. Cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.	KG	1500	R\$ 6,67	R\$ 6,39	R\$ 9.585,00
	<b>Nome:</b> TOMATE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Tomate in natura, tomate: salada, extra, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto.	KG	2500	R\$ 7,83	R\$ 7,58	R\$ 18.950,00
	<b>Nome:</b> UMBU IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Umbu in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	50	R\$ 6,01	R\$ 5,84	R\$ 292,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 601.617,30</b>
<b>SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS</b>						

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como específicos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2026.

2.5. Origem e conformidade dos produtos

2.5.1. Os gêneros alimentícios devem ser provenientes exclusivamente da Agricultura Familiar, com comprovação por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou documento equivalente, conforme exigido pela Resolução FNDE nº 21/2021. Todos os produtos devem atender às especificações nutricionais e de qualidade previstas no cardápio escolar, elaborado pela nutricionista responsável e aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

2.6. Condições de qualidade

2.6.1. Os alimentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, frescos, íntegros e com características adequadas à espécie e variedade. Não serão aceitos produtos que apresentem danos físicos ou mecânicos, sujidades, odores estranhos ou sinais de deterioração. Os itens deverão ser livres de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes ou substâncias nocivas.

2.7. Conservação e transporte

2.7.1. Todos os produtos devem ser transportados de forma que garantam a manutenção da sua qualidade e segurança. Produtos perecíveis ou que exijam refrigeração deverão ser transportados em



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

veículos adequados, com temperatura controlada, conforme regulamentações da Vigilância Sanitária. No momento da entrega, a equipe técnica verificará a conformidade do transporte e acondicionamento.

**2.8. Embalagem e Rotulagem:**

**2.8.1.** Os itens in natura deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas, como sacos plásticos atóxicos, transparentes e incolores, ou caixas de polietileno, de acordo com a especificação do produto. As embalagens dos produtos minimamente processados deverão conter informações obrigatórias, como nome do produto, peso líquido, lote, validade e demais dados exigidos pela legislação sanitária.

**2.9. Inspeção e garantia de qualidade**

**2.9.1.** Todos os produtos serão inspecionados no momento da entrega. Itens que apresentem inadequações ou não conformidades com as especificações contratuais serão recusados, cabendo ao fornecedor realizar a substituição imediata, sem custos adicionais para a administração.

**2.10. Conformidade com as boas práticas agrícolas e de produção**

**2.10.1.** Os agricultores deverão aderir às boas práticas agrícolas, garantindo que os alimentos sejam produzidos e manuseados de forma segura, minimizando riscos de contaminação.

**2.11. Acompanhamento e fiscalização**

**2.11.1.** A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todo o processo, incluindo a análise técnica dos produtos recebidos e a elaboração de relatórios detalhados. Qualquer inadequação identificada será registrada, e medidas corretivas serão tomadas imediatamente.

**2.12. Legislação aplicável**

**2.12.1.** A contratação deverá estar em conformidade com as diretrizes do PNAE, Lei nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, bem como com as normas sanitárias e regulatórias vigentes.

**3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

**3.1.** O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta)** dias, contados da ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição. Após a primeira entrega a contratante poderá definir um cronograma de entrega que deverá ser seguido rigorosamente pela contratada, podendo participar ativamente da composição de cronograma.

**3.2.** Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo de que trata o item 3.1 acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

**3.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

**3.4.** Os bens deverão ser entregues nos locais definidos conforme cronograma emitido pela secretaria municipal de educação nas escolas municipais conforme **RELAÇÃO DE ESCOLAS** abaixo, limitando-se à área do município de Simão Dias. O horário de entrega será durante o expediente do órgão contratante, entre 08h e 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, inclusive municipais.

**3.4.1. Relação das Escolas Municipais para entrega dos produtos:**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES, COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ONDE SERÃO ENTREGUES PELO (S) PARTICIPANTE VENCEDOR (ES) OS ALIMENTOS RELACIONADOS ACIMA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
1. Genésio Chagas	Cumbe II	Conforme relatado no pedido.
2. Pedro Freire de Carvalho	Apertado de Pedras	
3. Pedro José dos Santos	Caraíbas de Baixo	
4. Maria Eloiza. Batista dos Santos	Sítio Alto	
5. Maria Elinete Chagas Carvalho	Cumbe I	
6. Maria Rabelo Barreto	Salobra I	
7. Emílio Rocha	Lagoa Seca	
8. Prof. José Celestino dos Santos	Mata do Peru	
9. Cícero Ferreira Guerra	Pastinho	
10. Pedro Almeida Valadares	Pau de Leite	
11. Desem. Gervásio de Carvalho Prata	Curral dos Bois	
12. Laura Silva	Aroeira I	
13. Prof. João Paulo de Santana	Triunfo	
14. Pedro José de Oliveira	Pau de Colher	
15. João Galdino dos Santos	Pirajá	
16. Fabrício P. do Nascimento	Caicá de Cima	
17. Otaviana Odília da Silveira	Brinquinho	
18. Mons. João B. de Souza	Paracatu do Meio	
19. Raimundo Roberto de Carvalho	Cj. Manoel F. de Matos	
20. Carvalho Neto	Pça Lucila M. Déda	
21. Maria Helena Nunes da Silva	CJ. José N. de Costa	
22. <b>EMEI</b> Lucas Nascimento Santana	Conjunto Centenário	
23. <b>CRECHE</b> Senhora Santana	Rua Filadelfo Macedo	
24. <b>CRECHE</b> Manoel José de Matos	Cj. Caçula Valadares	
25. <b>CRECHE</b> São Domingos	Povoado Triunfo	
26. <b>CRECHE</b> Prof. Orlando de C. Santana	Cj. Belita Valadares	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**3.5.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

**3.6.** Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**3.7.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3.8.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**3.8.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES**

##### **4.1. DO FORNECEDOR**

**4.1.1.** Manter, durante toda a vigência do termo de contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão ou cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;

**4.1.2.** Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

4.1.2.1. As entregas dos gêneros alimentícios deverão seguir os seguintes critérios:

a) **Demais itens, exceto bananas e ovos:** os produtos deverão ser entregues em forma de **kits individuais**, embalados em sacos plásticos, garantindo a separação e integridade de cada kit.

b) **Bananas e ovos:** esses itens deverão ser entregues nas quantidades especificadas no pedido, **separadamente** dos kits mencionados no item anterior, de forma a preservar a qualidade e evitar danos durante o transporte e manuseio.

**4.1.3.** Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

**4.1.4.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

**4.1.5.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

**4.1.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

**4.1.7.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

**4.1.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

**4.1.9.** Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**4.1.10.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, os alimentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

**4.1.11.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) alimento(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia, procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência.

## **5. DO ÓRGÃO**

**5.1.** Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

**5.2.** Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

**5.3.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos alimentos;

**5.4.** Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

**5.5.** Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

**5.6.** Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

## **6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

**6.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**7.1** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**8.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

## **9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

**9.1.** Não haverá exigência de garantia contratual.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

**10.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**10.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos gestores e fiscais designados, ou por seus respectivos substitutos, conforme estabelecido no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021. As informações relativas aos gestores e fiscais responsáveis estão detalhadas no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**.

**10.3.1.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**10.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**10.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**10.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**10.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**10.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

**10.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**11.1.1.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<b>UNIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>02012-Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	<b>2038 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;</b> <b>2037 - Alimentação Escolar - Pré-Escola;</b> <b>2094 - Alimentação Escolar - Creche;</b> <b>2095 - Alimentação Escolar - EJA;</b> <b>2096 - Alimentação Escolar - AEE;</b> <b>2098 - Alimentação Escolar - Quilombola.</b>	<b>33903000 - Material de Consumo</b>	<b>15000000 - Recurso não vinculado a Imposto.</b> <b>15520000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE),</b> <b>15500000 - Transferência do Salário Educação</b>

**11.1.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

## **12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

**12.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**12.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**12.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**12.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

**12.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

**12.8.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**12.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.12.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**12.13.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**12.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**12.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

**12.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**12.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

**Forma de pagamento**

**12.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.21.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**13.1.** O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de **CHAMADA PÚBLICA**, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 21/2021 e a Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023. O critério de julgamento será baseado na **ADEQUAÇÃO TÉCNICA E QUALITATIVA DAS PROPOSTAS**, considerando:

**13.2.** A conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital e o cardápio escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**13.3.** A compatibilidade dos preços apresentados com os valores de mercado, conforme pesquisa prévia realizada pela administração pública.

**13.4.** A capacidade do fornecedor de atender às condições de entrega e cronograma estabelecidos.

**13.5.** A prioridade para agricultores familiares, cooperativas e associações locais ou regionais, em observância aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**14. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

**14.1. Solicitação de Amostras**

**14.1.1.** Será exigida a apresentação de amostras dos produtos durante o processo de seleção. A avaliação da conformidade dos gêneros alimentícios será realizada no momento da entrega, mediante inspeção técnica realizada pela equipe responsável, que verificará se os itens atendem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital da Chamada Pública.

**15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**15.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 601.617,30 SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Simão Dias, Sergipe, 17 de dezembro de 2025.

ROMÁRIO CADUDA SANTOS  
TÉCNICO EQUIPE DE PLANEJAMENTO –  
NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA PAULA DE ANDRADE FRANCA FONTES  
TÉCNICA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO VII.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO**

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

**DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
**OBJETO:** COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO  
LETIVO DE 2026, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE  
PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE.

**1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**DEMANDANTE:** ANGELA SANTOS SIQUEIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO)

**TÉCNICA:** ANA PAULA DE ANDRADE FRANCA FONTES (TÉCNICA EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**TÉCNICO:** ROMÁRIO CADUDA SANTOS (TÉCNICO – EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO – NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO)

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18º, § 1º, “I” da Lei n. 14.133/2021).**

A contratação visa garantir o fornecimento ininterrupto de alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de educação básica (Creches, Pré-Escolas, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos - EJA), conforme estabelecido como direito na Lei nº 11.947/2009 (PNAE)

A disponibilização de alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Simão Dias, Sergipe, é uma medida essencial para garantir o atendimento de aproximadamente cerca de 5 mil alunos matriculados, distribuídos em 28 unidades, durante o ano letivo de 2026. Essa ação, além de estar amparada pelas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela Resolução nº 06/2020 do FNDE, reforça a importância da alimentação como um direito básico e indispensável ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos escolares, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, e o rendimento escolar, por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e prevenindo problemas como desnutrição e obesidade. Ao oferecer alimentos frescos, variados e nutricionalmente equilibrados, é possível atender às necessidades específicas de cada faixa etária, proporcionando energia e nutrientes essenciais para o crescimento, o aprendizado e o desempenho escolar.

Além disso, a alimentação escolar é uma ferramenta poderosa para reduzir desigualdades e promover inclusão social. Muitos alunos da rede pública dependem da alimentação fornecida na escola como sua principal refeição do dia. Para essas crianças, a merenda não apenas garante segurança alimentar, mas também representa um incentivo para frequentar a escola, ajudando a combater a evasão escolar e assegurando igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

A falta de uma alimentação adequada nas escolas pode acarretar graves prejuízos, como desmotivação, dificuldade de aprendizado, aumento de problemas comportamentais e, em casos mais graves, desnutrição. Essas condições afetam não apenas o rendimento escolar, mas também o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. Em contextos de vulnerabilidade social, a ausência de alimentação escolar amplifica as desigualdades, comprometendo o futuro de estudantes que já enfrentam barreiras significativas.

Portanto, garantir a disponibilização de uma alimentação escolar em quantidade, qualidade, respeitando os padrões nutricionais e os princípios de sustentabilidade e diversidade cultural, é uma prioridade para o município de Simão Dias. Essa iniciativa não apenas assegura o bem-estar dos alunos, mas também fortalece a educação pública e contribui para o desenvolvimento social e econômico local, especialmente com a inclusão de produtos oriundos da agricultura familiar. A merenda escolar, portanto, vai além de uma simples refeição, sendo um alicerce para a saúde, a educação e o futuro de toda a comunidade.

Diante do exposto, não há o que discutir sobre a necessidade citada, que é de extrema importância para o cumprimento dos direitos básicos descritos na lei. Nesse contexto, o presente processo está revestido de interesse público, logo, a presente necessidade exposta **EXPOSTO NESTE ESTUDO**, faz-se necessária para atender às necessidades gerais e específicas da Secretaria Municipal de Educação em suas mais variadas atividades. Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a PREFEITURA vale-se dos instrumentos legais para a disponibilização referida.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação, sob a categoria de *Compra de Gêneros Alimentícios*, sendo uma necessidade permanente e essencial para o cumprimento do objetivo institucional de garantir a educação básica, conforme o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos da notificação da nota de empenho ao fornecedor, no endereço indicado na ordem de fornecimento, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações constantes no item. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será enviado após assinatura do contrato, tornando-se parte das obrigações de cumprimento por parte contratada.

Os produtos devem ser entregues com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terrosos e sujidade; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.

Os produtos não perecíveis entregues devem ter prazo de validade de, no mínimo, **30 dias** a partir da data de entrega, garantindo que possam ser utilizados durante o período planejado de consumo sem risco de deterioração, nos casos que couber.

Os alimentos devem ser embalados de forma segura, em materiais apropriados e livres de danos, protegendo-os contra contaminação e garantindo sua conservação.

Os alimentos devem ser transportados em veículos adequados, que atendam às normas sanitárias específicas e garantam a integridade dos produtos.

As embalagens devem conter as informações obrigatórias, como fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, quando aplicável. Seguindo a normativa da ANVISA RDC nº 727/2022, de 1 de julho de 2022; RDC 429/2020 e pela IN 75/2020, que entraram em vigor em 9 de outubro de 2022.

Produtos de origem animal devem estar devidamente inspecionados e certificados pelos órgãos competentes (SIF, DIPOA, SISBI-POA ou equivalente).

O Fornecedor deve possuir alvará sanitário atualizado, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, comprovando a regularidade das suas instalações e operações em relação às normas sanitárias vigentes.

O (A) vencedor (a) deste certame obriga-se a fornecer o objeto deste Estudo de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO**

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como base, para a confecção do cardápio, o calendário letivo de 200 dias, projeção do consumo do último ano, percentual de matrículas e refeições a ser ofertadas deste município que. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem a CONSOLIDAÇÃO de todos os itens formulados pela área demandante conforme PEDIDOS DE COMPRAS em anexo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	<b>Nome:</b> ABACAXI IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abacaxi in natura. Fruto de boa qualidade, isentos de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	3.000
2.	<b>Nome:</b> ABOBORA CABOTIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abóbora cabotiá in natura. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	600
3.	<b>Nome:</b> ACEROLA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Acerola in natura. Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	800
4.	<b>Nome:</b> ALHO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Alho in natura. de primeira, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 100g/ unidade.	KG	350
5.	<b>Nome:</b> BANANA PRATA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Banana prata in natura. Tipo i, em pencas com 12 unidades cada, com peso de aproximadamente 140 gramas à 150 gramas, com tamanho entre 16 a 18 cm, e com o diâmetro de 28 a 32 mm cada unidade. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto. deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos.	UND	120.000
6.	<b>Nome:</b> BATATA DOCE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata doce in natura. Batata doce, lisa, firme e compacta, tamanho médios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	1.300
7.	<b>Nome:</b> BATATA INGLESA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Batata inglesa in natura. Batata inglesa, especial, lisa com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	3.600
8.	<b>Nome:</b> BETERRABA IN NATURA <b>Especificação:</b> Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250g, sem ramas, consistência firme e	KG	300



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. não estar completamente madura.		
9.	<b>Nome:</b> CAJU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Caju in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	100
10.	<b>Nome:</b> CEBOLA BRANCA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cebola branca in natura. Cebola branca de primeira qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2.000
11.	<b>Nome:</b> CENOURA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Cenoura in natura. Cenoura vermelha extra com coloração e tamanho médio uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2.500
12.	<b>Nome:</b> CHUCHU IN NATURA. <b>Especificação:</b> Chuchu in natura. Chuchu: tipo i, verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	KG	2.000
13.	<b>Nome:</b> CIRIGUELA IN NATURA FRESCA, <b>Especificação:</b> Ciriguela in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100
14.	<b>Nome:</b> COENTRO FRESCO. <b>Especificação:</b> Coentro fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	600
15.	<b>Nome:</b> COUVE MANTEIGA. <b>Especificação:</b> Couve manteiga, fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. talos verde ou	KG	1.500



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	roxo, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.		
16.	<b>Nome:</b> ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Espiga de milho verde in natura. Espiga de milho verde "" in natura"", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, macios e leitosos. embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 20 unidades com comprimentos de 18 a 20 cm. transportados de forma adequada.	UND	6.000
17.	<b>Nome:</b> ESPINAFRE IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Espinafre in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50
18.	<b>Nome:</b> FAVA BEGE CLARA. <b>Especificação:</b> Fava bege clara. Grãos provenientes da espécie phaseolus lunatus. Constituído por no mínimo 90% de grãos na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. Grupo: i – feijão-fava comum (bege-clara) classes: cores. Tipo: 1. Não sendo permitida a mistura de classes, com controle de agrotóxico. De procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	KG	120
19.	<b>Nome:</b> GOIABA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Goiaba in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	4.000
20.	<b>Nome:</b> GRAVIOLA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Graviola in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100
21.	<b>Nome:</b> JABUTICABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Jabuticaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100
22.	<b>Nome:</b> JENIPAPO IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Jenipapo in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100
23.	<b>Nome:</b> LARANJA LIMA IN NATURA.	UND	4.000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	<b>Especificação:</b> Laranja lima in natura. Laranja lima: tipo i, fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 100 unidades.		
24.	<b>Nome:</b> MAMAO FORMOSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Mamão formosa in natura. mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 500g.	KG	3.500
25.	<b>Nome:</b> MANGA TIPO ROSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Manga tipo rosa in natura. manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3.500
26.	<b>Nome:</b> MANGABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Mangaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100
27.	<b>Nome:</b> MARACUJA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Maracujá in natura. Maracujá azedo fruto de boa qualidade, extra fresco, de boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser apresentando evolução completa de tamanho e maturação. transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	3.200
28.	<b>Nome:</b> MELANCIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Melancia in natura. melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	12.000
29.	<b>Nome:</b> MELAO AMARELO IN NATURA <b>Especificação:</b> Melão amarelo in natura.: tipo i, fresco, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 1 unidade.	UND	2.000
30.	<b>Nome:</b> OVO DE GALINHA 50G. <b>Especificação:</b> Ovo de galinha 50g. ovos de galinha branco, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo, sujidades ou cheiro desagradável. Acondicionado em caixa de papelão própria. com validade de no mínimo 15 dias.	UND	90.000
31.	<b>Nome:</b> OVOS DE GALINHA CAIPIRA	UND	20.000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	<b>Especificação:</b> Ovos de galinha caipira, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta.		
32.	<b>Nome:</b> PAO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. <b>Especificação:</b> Pão de massa fina (tipo cachorro quente) 50g. pão de massa fina (tipo cachorro quente) fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. Sem sinais de mofo, isento de sujidades, larvas e parasitos, em qualquer forma de seu ciclo vital (ovos, esporos). Embalagens primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido de 50 gramas. Secundária: caixas de papelão com pacote de 500g a 1000g, fechadas de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Rotulagem: seguir a resolução nº rdc 259/2002; rdc 54/2012; rdc: 26/2015; prazo de validade deve ser entre 2 e 3 meses contados a partir da data de sua fabricação.	UND	100.000
33.	<b>Nome:</b> PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. <b>Especificação:</b> Pé de moleque na palha da bananeira 50 gramas. Pé de moleque tipo caseiro, sabor de macaxeira e coco, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais, acondicionadas em caixas embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 50 g. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	PCT	2.000
34.	<b>Nome:</b> PIMENTAO IN NATURA. <b>Especificação:</b> Pimentão in natura. Pimentão verde: fruto de plantas sãs, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.	KG	600
35.	<b>Nome:</b> QUIABO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Quiabo verde in natura. Quiabo tamanho médio, in natura, de 1ª qualidade, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas, não conter danos por pragas, doenças ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isento de fungos e sujidade. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.	KG	100
36.	<b>Nome:</b> REPOLHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Repolho verde in natura. Cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.	KG	2.000
37.	<b>Nome:</b> TOMATE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Tomate in natura. tomate: salada, extra, graúdo, grau	KG	4.000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto.		
	<b>Nome:</b> UMBU IN NATURA FRESCO		
38.	<b>Especificação:</b> Umbu in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, existem alternativas diversas para alcance da solução almejada. No processo de avaliação das alternativas de mercado para atender à demanda de fornecimento de alimentação escolar no município de Simão Dias, Sergipe, foram consideradas as opções de compra direta por meio de processo licitatório, contratação de empresas especializadas em chamamento público para alimentação escolar, Ata de registro de preço e credenciamento de cooperativas, associações e pessoas físicas. Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desafios que precisam ser cuidadosamente analisados para identificar a melhor solução para o contexto local.

A compra por meio de chamamento público permite ao município maior controle sobre a escolha dos produtos adquiridos, garantindo que os itens atendam de forma precisa aos cardápios planejados pela equipe de nutricionistas. Essa modalidade, por estimular a produção de alimentos da agricultura familiar local, exerce o papel de fomentador do comércio propiciando o fornecimento de alimentos mais fresco e sazonais, melhorando qualidade e a durabilidade dos mesmos, especialmente considerando que as escolas do município já possuem infraestrutura adequada para armazenamento e preparo dos alimentos, bem como mão de obra qualificada. No entanto, exige uma gestão operacional eficiente para monitorar os prazos de entrega e assegurar que os alimentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e validade exigidos.

**Chamamento Público para Credenciamento (Inexigibilidade):**

Um dos usos mais notáveis do chamamento público é no processo de credenciamento. O credenciamento é uma forma de contratação direta por inexigibilidade, onde a administração chama todos os interessados que preencham determinados requisitos a se cadastrarem para prestar um serviço ou fornecer um bem, sob condições padronizadas. A competição é inviável porque o objetivo é contratar todos que atendam aos critérios, não selecionar apenas um. O chamamento público é o edital que formaliza essa aquisição dos itens da Agricultura Familiar (AF), prioritariamente locais, respeitando o mínimo de **45%** dos recursos repassados pelo FNDE.

A contratação de empresas terceirizadas especializadas em alimentação escolar transfere toda a responsabilidade logística e de preparo para a pessoa jurídica contratada, reduzindo a necessidade de gerenciamento interno pelo município. Embora essa alternativa garanta maior praticidade, com a entrega de alimentos prontos ou a gestão completa do fornecimento, ela geralmente apresenta custos mais elevados. Além disso, em um cenário onde as escolas já possuem capacidade para preparar os alimentos, como é o caso de Simão Dias, a contratação de empresas especializadas pode gerar custos desnecessários, sem agregar benefícios proporcionais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

A adesão a atas de registro não se aplica, uma vez que para a finalidade de alimentação escolar no âmbito do PNAE é regida por legislação própria, não sendo permitida esta modalidade.

Considerando o cenário específico de Simão Dias, a alternativa mais viável é de forma híbrida onde atenda a chamada pública e o credenciamento de agricultores locais. Essa escolha permite otimizar os recursos já existentes, como a infraestrutura e a mão de obra qualificada das escolas, garantindo maior controle sobre a qualidade e adequação dos alimentos fornecidos. Além disso, é uma solução que favorece a eficiência econômica, assegurando que a alimentação escolar atenda aos padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promova o bem-estar e a saúde dos estudantes. A escolha reflete o compromisso do município com a gestão responsável e o interesse público, garantindo que a alimentação escolar seja fornecida de forma eficiente e em conformidade com as necessidades da comunidade escolar.

Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado local, que oferecem os alimentos dentro das especificações solicitadas.

O preço dos gêneros alimentícios a serem adquiridos na Chamada Pública deve ser o **preço de referência** estabelecido pela Entidade Executora (Município de Simão Dias). Esse preço de referência é definido por meio de uma pesquisa de mercado e não deve ser superior aos preços vigentes no varejo para produtos similares.

Embora a legislação (Resolução FNDE) utilize o termo "preço de referência" ou "preço de mercado", a prática consolidada e recomendada pelo FNDE e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a pesquisa de preços da Agricultura Familiar é, de fato, a utilização da média dos preços coletados para produtos com as mesmas especificações, conforme Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 (pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores) e em outras fontes. Incluir preços praticados no varejo local e informações de cooperativas.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condizem com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após consolidação dos itens de interesse das **SECRETARIAS REQUISITANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES LOCAIS**, o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração quanto ao **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE.**

Por fim, havendo o levantamento de Cooperativas, Associações, grupos formais, grupos informais e agricultores locais no território do município de Simão Dias, se conclui **SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL** para o problema exposto em **DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE.**

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

A solução para a necessidade exposta na DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando o melhoramento dos serviços administrativo, conforme previsto no presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR se mostra a mais viável a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS- SE.** Destinada aos alunos da rede pública de ensino municipal de Simão Dias, Sergipe. Uma vez que já existem especificações amplamente estabelecidas no mercado para os produtos necessários, a utilização de procedimento licitatório para sua obtenção se faz imprescindível, observando-se os requisitos descritos neste documento. O procedimento adotará a modalidade de licitação que melhor se adequar ao objeto, promovendo ampla participação entre os fornecedores do ramo. A aquisição será estruturada em itens específicos de gêneros alimentícios, permitindo o atendimento às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A estratégia de parcelamento da aquisição garantirá o fornecimento contínuo ao longo do período letivo, minimizando riscos de desperdício e assegurando a qualidade dos produtos entregues. Uma vez já havendo especificações estabelecidas no mercado, se faz necessária a utilização de procedimento licitatório para sua obtenção, observando-se os requisitos estabelecidos no presente documento. O contrato firmado terá prazo de validade **12 meses**, exaurindo-se com o FORNECIMENTO total do bem.

**7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO**

ITENS	ITENS DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA GERAL	TOTAL
1.	<b>Nome:</b> ABACAXI IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abacaxi in natura. Fruto de boa qualidade, isentos de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	3.000	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
2.	<b>Nome:</b> ABOBORA CABOTIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Abóbora cabotiá in natura. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	KG	600	R\$ 6,64	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
3.	<b>Nome:</b> ACEROLA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Acerola in natura. Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	800	R\$ 10,35	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.	<p><b>Nome:</b> ALHO IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Alho in natura. de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 100g/ unidade.</p>	KG	350	R\$ 32,32	R\$ 31,84	R\$ 11.144,00
5.	<p><b>Nome:</b> BANANA PRATA IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Banana prata in natura. Tipo i, em pencas com 12 unidades cada, com peso de aproximadamente 140 gramas à 150 gramas, com tamanho entre 16 a 18 cm, e com o diâmetro de 28 a 32 mm cada unidade. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto. deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos.</p>	UND	120.000	R\$ 0,97	R\$ 0,96	R\$ 115.200,00
6.	<p><b>Nome:</b> BATATA DOCE IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Batata doce in natura. Batata doce, lisa, firme e compacta, tamanho médios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	KG	1.300	R\$ 6,72	R\$ 6,64	R\$ 8.632,00
7.	<p><b>Nome:</b> BATATA INGLESA IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Batata inglesa in natura. Batata inglesa, especial, lisa com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	KG	3.600	R\$ 8,46	R\$ 8,32	R\$ 29.952,00
8.	<p><b>Nome:</b> BETERRABA IN NATURA</p> <p><b>Especificação:</b> Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250g, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. não estar completamente madura.</p>	KG	300	R\$ 6,98	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

9.	<p><b>Nome:</b> CAJU IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Caju in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.</p>	KG	100	R\$ 9,54	R\$ 9,41	R\$ 941,00
10.	<p><b>Nome:</b> CEBOLA BRANCA IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Cebola branca in natura. Cebola branca de primeira qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	KG	2.000	R\$ 9,80	R\$ 9,63	R\$ 19.260,00
11.	<p><b>Nome:</b> CENOURA IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Cenoura in natura. Cenoura vermelha extra com coloração e tamanho médio uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	KG	2.500	R\$ 7,88	R\$ 7,66	R\$ 19.150,00
12.	<p><b>Nome:</b> CHUCHU IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Chuchu in natura. Chuchu: tipo i, verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	KG	2.000	R\$ 6,02	R\$ 5,91	R\$ 11.820,00
13.	<p><b>Nome:</b> CIRIGUELA IN NATURA FRESCA,</p> <p><b>Especificação:</b> Ciriguela in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor</p>	KG	100	R\$ 11,64	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	próprio, com polpa firme e intacta.					
14.	<b>Nome:</b> COENTRO FRESCO. <b>Especificação:</b> Coentro fresco, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	600	R\$ 33,66	R\$ 33,25	R\$ 19.950,00
15.	<b>Nome:</b> COUVE MANTEIGA. <b>Especificação:</b> Couve manteiga, fresca, de primeira qualidade, folhas verdes, bem firmes, sem manchas e apodrecimento, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. talos verde ou roxo, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 100 a 150g.	KG	1.500	R\$ 15,65	R\$ 15,72	R\$ 23.580,00
16.	<b>Nome:</b> ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. <b>Especificação:</b> Espiga de milho verde in natura. Espiga de milho verde "" in natura"", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, macios e leitosos. embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 20 unidades com comprimentos de 18 a 20 cm. transportados de forma adequada.	UND	6.000	R\$ 2,31	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
17.	<b>Nome:</b> ESPINAFRE IN NATURA FRESCO <b>Especificação:</b> Espinafre in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas.	KG	50	R\$ 13,64	R\$ 13,31	R\$ 665,50
18.	<b>Nome:</b> FAVA BEGE CLARA. <b>Especificação:</b> Fava bege clara. Grãos provenientes da espécie phaseolus lunatus. Constituído por no mínimo 90% de grãos na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. Grupo: i – feijão-fava comum (bege-clara) classes: cores. Tipo: 1. Não sendo permitida a mistura de classes, com controle de agrotóxico. De procedência nacional, ser de safra corrente. Deve	KG	120	R\$ 29,41	R\$ 30,14	R\$ 3.616,80



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.					
19.	<b>Nome:</b> GOIABA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Goiaba in natura. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg.	KG	4.000	R\$ 7,63	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00
20.	<b>Nome:</b> GRAVIOLA IN NATURA FRESCA, <b>Especificação:</b> Graviola in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 15,12	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
21.	<b>Nome:</b> JABUTICABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Jabuticaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 19,58	R\$ 19,53	R\$ 1.953,00
22.	<b>Nome:</b> JENIPAPO IN NATURA FRESCO, <b>Especificação:</b> Jenipapo in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 15,07	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
23.	<b>Nome:</b> LARANJA LIMA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Laranja lima in natura. Laranja lima: tipo i, fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 100 unidades.	UND	4.000	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

24.	<b>Nome:</b> MAMÃO FORMOSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Mamão formosa in natura. mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 500g.	KG	3.500	R\$ 6,65	R\$ 6,40	R\$ 22.400,00
25.	<b>Nome:</b> MANGA TIPO ROSA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Manga tipo rosa in natura. manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3.500	R\$ 7,60	R\$ 7,83	R\$ 27.405,00
26.	<b>Nome:</b> MANGABA IN NATURA FRESCA <b>Especificação:</b> Mangaba in natura fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 15,88	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
27.	<b>Nome:</b> MARACUJA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Maracujá in natura. Maracujá azedo fruto de boa qualidade, extra aaa fresco, de boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser apresentando evolução completa de tamanho e maturação. transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	3.200	R\$ 12,26	R\$ 12,05	R\$ 38.560,00
28.	<b>Nome:</b> MELANCIA IN NATURA. <b>Especificação:</b> Melancia in natura. melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	12.000	R\$ 3,88	R\$ 3,66	R\$ 43.920,00
29.	<b>Nome:</b> MELAO AMARELO IN NATURA <b>Especificação:</b> Melão amarelo in natura.: tipo i, fresco, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme	UND	2.000	R\$ 6,83	R\$ 6,58	R\$ 13.160,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes contendo 1 unidade.					
30.	<b>Nome:</b> OVO DE GALINHA 50G. <b>Especificação:</b> Ovo de galinha 50g. ovos de galinha branco, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo, sujidades ou cheiro desagradável. Acondicionado em caixa de papelão própria. com validade de no mínimo 15 dias.	UND	90.000	R\$ 0,97	R\$ 0,96	R\$ 86.400,00
31.	<b>Nome:</b> OVOS DE GALINHA CAIPIRA, <b>Especificação:</b> Ovos de galinha caipira, pesando em média 50g, frescos, apresentando casca limpa e intacta.	UND	20.000	R\$ 1,88	R\$ 1,81	R\$ 36.200,00
32.	<b>Nome:</b> PAO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. <b>Especificação:</b> Pão de massa fina (tipo cachorro quente) 50g. pão de massa fina (tipo cachorro quente) fornecido por unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. Sem sinais de mofo, isento de sujidades, larvas e parasitos, em qualquer forma de seu ciclo vital (ovos, esporos). Embalagens primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido de 50 gramas. Secundária: caixas de papelão com pacote de 500g a 1000g, fechadas de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Rotulagem: seguir a resolução nº rdc 259/2002; rdc 54/2012; rdc: 26/2015; prazo de validade deve ser entre 2 e 3 meses contados a partir da data de sua fabricação.	UND	100.000	R\$ 1,30	R\$ 1,26	R\$ 126.000,00
33.	<b>Nome:</b> PE DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. <b>Especificação:</b> Pé de moleque na palha da bananeira 50 gramas. Pé de moleque tipo caseiro, sabor de macaxeira e coco, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. a embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais, acondicionadas em caixas embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 50 g. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	PCT	2.000	R\$ 3,02	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

34.	<p><b>Nome:</b> PIMENTÃO IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Pimentão in natura. Pimentão verde: fruto de plantas sãs, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.</p>	KG	600	R\$ 6,80	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
35.	<p><b>Nome:</b> QUIABO VERDE IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Quiabo verde in natura. Quiabo tamanho médio, in natura, de 1ª qualidade, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas, não conter danos por pragas, doenças ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isento de fungos e sujidade. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg. embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	KG	100	R\$ 9,03	R\$ 8,94	R\$ 894,00
36.	<p><b>Nome:</b> REPOLHO VERDE IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Repolho verde in natura. Cabeças fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. Com aspectos típicos da variedade, aroma e sabor. Não serão permitidas perfurações, cortes e estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ser de colheita recente, uniformes no tamanho e cor. livre de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes. isentos de parasitas e larvas.</p>	KG	2.000	R\$ 6,67	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
37.	<p><b>Nome:</b> TOMATE IN NATURA.</p> <p><b>Especificação:</b> Tomate in natura. tomate: salada, extra, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto.</p>	KG	4.000	R\$ 7,83	R\$ 7,58	R\$ 30.320,00
38.	<p><b>Nome:</b> UMBU IN NATURA FRESCO</p> <p><b>Especificação:</b> Umbu in natura fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com</p>	KG	100	R\$ 6,01	R\$ 5,84	R\$ 584,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

polpa firme e intacta.					
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 805.049,30</b>
<b>OITOCENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS</b>					

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 805.049,30 (OITOCENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

Considerando os termos do 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Art. 29 a 49 da RDC/CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por **ITEM**, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO** será por **ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação dos agricultores, cooperativas e associações que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo ampla participação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a composição da alimentação escolar do ano letivo de 2026, destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino de Simão Dias, Sergipe, proporcionará benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para a comunidade escolar. Essa contratação visa assegurar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento integral das necessidades nutricionais dos alunos e promovendo impactos positivos nas áreas de educação, saúde e gestão pública.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Entre os principais benefícios esperados estão a garantia de regularidade e continuidade no fornecimento de alimentação escolar de qualidade, essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. A alimentação saudável e balanceada, preparada com base em cardápios elaborados por nutricionistas, contribui para a melhora no desempenho escolar e para a redução da evasão, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, onde a merenda representa uma das principais refeições do dia para muitos estudantes.

A contratação também permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que a modalidade parcelada evita o desperdício de alimentos e garante a entrega conforme a demanda, respeitando a validade e a qualidade dos produtos. O modelo de chamada pública confere flexibilidade na aquisição e facilita a adaptação às variações nas necessidades ao longo do ano letivo.

Outro benefício significativo é o fomento à economia local e regional, incentivando a participação de fornecedores locais e da agricultura familiar, conforme preconizado pelo PNAE através do credenciamento. Isso gera impacto positivo na economia local, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas e para a sustentabilidade da região. Adicionalmente, o processo de chamada pública assegura transparência, promovendo a igualdade de condições entre os participantes e garantindo a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública. Com isso, a Prefeitura de Simão Dias reforça o compromisso com a gestão responsável e com a aplicação eficiente dos recursos em prol do interesse público.

Nesse contexto, a infraestrutura já existente nas escolas, aliada à capacitação das equipes responsáveis pela manipulação e preparo dos alimentos, maximiza o aproveitamento dos recursos locais e garante que a merenda escolar seja entregue com segurança e qualidade, atendendo plenamente às necessidades dos alunos. Esses benefícios, em conjunto, refletem o impacto positivo esperado da contratação, promovendo não apenas o bem-estar dos estudantes, mas também o fortalecimento das políticas públicas educacionais e alimentares do município.

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência, que, caso aprovado pela Administração, permitirá a realização da **dispensa de licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA e o Credenciamento** Instrumento auxiliar da contratação direta (inexigibilidade). Estando a licitação homologada, os contratos poderão ser firmados para a aquisição dos itens licitados, assegurando o fornecimento da alimentação escolar com a eficiência, a transparência e a qualidade necessárias ao atendimento das demandas da rede pública de ensino.

### **13. ANÁLISE DE RISCO E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS**

<b>Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Medida Mitigadora</b>	<b>Classificação</b>
Atraso na entrega	O fornecedor não realiza a entrega dos gêneros alimentícios dentro do prazo estabelecido.	Alta (prejudica o fornecimento regular de merenda escolar e compromete as aulas)	Média	O município disponibilizará um <b>calendário de entregas</b> , permitindo ao fornecedor organizar sua logística com antecedência.	Alto



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Produtos fora das especificações	Entrega de alimentos com validade inferior ao exigido ou em condições inadequadas de conservação.	Alta (impacta a segurança alimentar e a qualidade do serviço prestado)	Média	Realizar inspeções rigorosas nas entregas, exigir certificação sanitária e auditorias regulares para garantir conformidade.	Alto
Variação de preços	Oscilações de preços dos gêneros alimentícios ao longo do contrato.	Alta (impacto no orçamento público e na previsibilidade de gastos)	Alta	Incluir cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro em casos devidamente justificados e monitoramento contínuo de mercado.	Alto
Falta de competitividade e	Baixa participação de fornecedores no processo licitatório, comprometendo a concorrência.	Alta (aumenta os riscos de sobre preço e dificuldade em contratar empresas qualificadas)	Baixa	Garantir ampla divulgação do edital, simplificar exigências para fornecedores locais e promover reuniões pré-licitatórias.	Moderado
Falta de qualidade nutricional dos alimentos fornecidos	Fornecimento de alimentos que não atendem às especificações nutricionais exigidas.	Alta (pode prejudicar a saúde dos alunos e o cumprimento de exigências legais).	Média	Exigir análise técnica nutricional periódica, incluir laudos nutricionais no contrato e realizar auditorias de conformidade.	Alto
Não conformidade com legislações sanitárias e ambientais	O fornecedor não cumpre normas sanitárias ou ambientais durante o fornecimento ou transporte dos alimentos.	Alta (risco de penalidades legais e impacto na saúde pública).	Baixa	Realizar auditorias regulares, exigir certificação sanitária atualizada e incluir cláusulas de rescisão para não conformidade.	Alto

#### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada a **dispensa de licitação através de CHAMADA PÚBLICA**, e o Credenciamento, estando homologados e os contratos **assinados** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias, Sergipe 12 de dezembro de 2025.

**ROMÁRIO CADUDA SANTOS**  
(TÉCNICO EQUIPE DE PLANEJAMENTO - NUTRICIONISTA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**ANA PAULA DE ANDRADE FRANCA FONTES**  
(TÉCNICA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)